

**GRENDE LEILÃO DE PEDRAS PRECIOSAS
(CRISTAIS ALAGOAS)**

Data: 10 de março de 2025

Hora: 15:00hs.

Leilão exclusivamente on-line no site do leiloeiro oficial www.leiloesfreire.com.br

ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o n.º 2057, faz saber a quem possa interessar que, na data, hora e local mencionados neste edital, realizará leilão público de bens do tipo pedras preciosas, conforme contrato firmado com o COMITENTE.

DAS CONDIÇÕES

1ª.) O Leilão está amparado pela Lei Federal 21.981 de 19/10/1932 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou Licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão será realizado de forma ONLINE, os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

3ª.) A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretroatáveis e significam compromisso assumido perante este leilão, e ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro, conforme os termos da legislação federal.

4ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) e integralizar o restante em até 03 (três) dias úteis após a realização do leilão transferência bancária (TED ou PIX), na conta do leiloeiro oficial (Banco do Brasil, AG: 3179-8, CC: 9886-8, PIX/CPF: 013.133.084-55).

5ª.) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, com ou sem laudos. A COMITENTE assume total responsabilidade pela autenticidade, pelo peso e pelas demais características geológicas dos bens, isentando o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade sobre os itens leiloados. Caso o arrematante opte pelo laudo comercial, deverá pagar à COMITENTE o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

6ª.) A não integralização do valor do lote resultará na perda da caução paga pelo arrematante, que não terá direito a qualquer reclamação posterior.

7ª.) O COMITENTE assumirá todos e quaisquer ônus fiscais e tributários, bem como a responsabilidade pela veracidade das informações e laudos apresentados, isentando o LEILOEIRO CONTRATADO, na qualidade de mandatário, de qualquer responsabilidade em relação ao material fornecido pelo COMITENTE até a data da venda em leilão dos bens e objetos mencionados neste edital de leilão.

08ª.) A entrega de qualquer peça arrematada será realizada somente após o pagamento integral do lote.

09ª.) O Leiloeiro poderá adicionar novos lotes ou desmembrar os lotes existentes no leilão.

10ª.) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo a sua palavra sobre as informações constantes no mesmo.

**ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL – JUCEAL 2057**